



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

EDITAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRESENCIAL DO PCL

A Universidade Candido Mendes – unidade de Campos dos Goytacazes – torna público, para conhecimento dos alunos, dos professores e dos demais funcionários, o presente Edital que regulamenta a realização da PROVA DO PROJETO **CORPUS LITERÁRIO (PCL)**, tendo como referência o livro “Uma janela em Copacabana”, de Luiz Alfredo Garcia Roza, obra literária adotada pelo PCL, após votação dos alunos, para o segundo semestre de 2022.

1. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

I. Neste semestre, a prova será realizada **PRESENCIALMENTE** para todos os alunos dos cursos presenciais, no dia **27 de outubro**, conforme Calendário Acadêmico.

Horário de início da prova para alunos matriculados no turno da manhã: **9h15min**

Horário de início da prova para alunos matriculados no turno da noite: **20h 30min**

II. A duração da prova é de 80 minutos (2h/a).

III. O local (sala de aula) de realização da prova será divulgado, previamente, pelo site da UCAM e nos corredores da instituição, através de listagem impressa.

IV. A prova é INDIVIDUAL. Esclarece-se que o aluno poderá, se quiser, portar o livro físico, impresso ou *kindle* durante a prova, não sendo essa possibilidade uma prerrogativa para a elaboração de suas respostas. Não será permitido o uso de celular, *tablet*, computador ou qualquer outro eletrônico que não seja exclusivamente leitor de livros digitais.

V. A liberação dos gabaritos dar-se-á no dia 07/11/22, no *site* da UCAM.

VI. Todos os alunos deverão realizar a prova.

VII. A prova possuirá 7(sete) questões, a saber: 05 objetivas e 02 discursivas, às quais serão atribuídos os seguintes valores:

OBJETIVAS: 0,2 cada questão (0,2x5=1,0);

DISCURSIVAS: 0,5 cada questão (0,5x2 =1,0).

VIII. As questões devem ser respondidas na própria prova.

IX. O uso de celular durante a prova acarretará a atribuição de nota 0 (zero) ao aluno.

X. O RESULTADO será liberado no dia 21 de NOVEMBRO de 2022.

XI. A inobservância de uma das exigências constantes do item anterior não ensejará a interposição de recurso.

2. DO DIREITO À ÉPOCA ESPECIAL

I. Terão direito à época especial os alunos que se encontrarem hospitalizados na data da primeira chamada ou em compromisso profissional (ambos os casos com documento comprobatório).

II. A prova de ÉPOCA ESPECIAL ocorrerá PRESENCIALMENTE no dia 12 de NOVEMBRO de 2022, às 14h, na instituição.

III. Para SOLICITAR ÉPOCA ESPECIAL, o aluno deverá entrar no Portal do Aluno, clicar em Menu > Requerimento > Requerimento Acadêmico > Natureza (Colocar PCL) > Tipo (Colocar Época Especial) > Do que se trata esta solicitação (Apresentar justificativa) > Documentos Obrigatórios (Anexar comprovação de internação hospitalar ou de embarcação ou de escala de serviço ou documento similar). A solicitação para realização de Época Especial tem que ser feita até o dia 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

IV. Na hipótese de o estudante não realizar a prova em nenhum dos dias em que ela será aplicada, informa-se que não haverá outra oportunidade.

3. DO DIREITO A RECURSO

I. Após os resultados, os interessados poderão interpor recurso entre os dias 22 e 24 de novembro de 2022. Para isso, deve-se acessar o Portal do Aluno, clicar em Requerimentos > Requerimento Acadêmico > Novo requerimento > Natureza: Acadêmico > Tipo do Requerimento: Revisão de Prova, e redigir, com clareza, sua solicitação. A resposta ao recurso será liberada no dia 28 de novembro de 2022.

II. A inobservância de um dos requisitos constantes do inciso anterior implicará o não conhecimento do mérito do recurso.

4. DOS EVENTOS ACADÊMICOS EM TORNO DA OBRA

I. É de responsabilidade do aluno participar dos eventos acadêmicos relacionados ao PCL (palestra, mesa-redonda, exibição de filmes e outros), pois têm como finalidade a análise, a discussão da Obra escolhida, podendo, assim, conter dados que serão objeto de questionamento nas avaliações.

II. Os eventos sobre o livro ocorrerão, neste semestre, presencialmente (no auditório) e serão divulgados, previamente, no site da universidade.

III. O aluno deverá adquirir a obra por meios próprios.

IV. Os casos não previstos neste edital serão dirimidos pela coordenação e pelos professores integrantes do PCL.

Campos dos Goytacazes, 12 de setembro de 2022

Ana Carolina Rocha Santa Rita

Coordenadora do PCL